

**PORTARIA N.º 0081, de 25 de fevereiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4274.2019.0002072-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **PRORROGAR**, com amparo no § 3º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **NILMA MARGARIDA DE CASTRO CRUSOE**, cadastro n.º 72.386752-5, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Doutorado em Educação, realizado pela Universidade do Federal de Sergipe - UFS, pelo período de 03/05 a 03/10/2019.

Art. 2º – Durante o seu afastamento a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **CLÁUDIO PINTOS NUNES**, cadastro n.º. 72.367719-0.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**